

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2018**

**PREÂMBULO**

**Interessada:** Secretaria de Serviços Municipais.

**Referência:** Pregão Presencial nº 051/2018.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixa **D – DER**.

**Tipo de Licitação:** Menor preço.

**Ref: Impugnação – Aline Nicácio ME**

Trata-se de impugnação ao edital, onde se alega, em síntese, que este não traz a reserva para Micro e Pequenas Empresas, nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 (art. 48, III).

Requer alteração do edital para fixação de cota de 25% destinada, exclusivamente, a ME's ou EPP's.

Razão assiste, em parte, a impugnante.

A reserva de cota determinada pelo art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar 147/14, é obrigatória, entretanto, não pelo percentual fixo de 25%, mas sim, de ATÉ 25%.

Nesse sentido, acolho, em parte a impugnação, para alterar o Anexo I do, edital, ficando criado o Lote 2, conforme abaixo, destinado exclusivamente a ME's ou EPP's. **Em não havendo o interesse de participação nesse lote, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.**

Lote	Quantidade	Sv/Unid	Descrição do objeto	Preço Máximo	Valor Total
01	12.000	ton	Concreto Usinado a Quente (C.B.U.Q) – Faixa D – DER	R\$ 356,67	R\$ 4.280.040,00
02	1.200	ton	Concreto Usinado a Quente (C.B.U.Q) – Faixa D – DER	R\$ 356,67	R\$ 428.004,00

Em razão da alteração retro, fica alterada também, a data da sessão, para 18 de setembro de 2.018, as 09 horas, no departamento de licitações e compras da Prefeitura de Leme.

Leme, 31 de agosto de 2.018

Claudemir Aparecido Borges  
Secretário de Serviços Municipais